

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 05

Tomada de Preços nº 02/2022 - Elaboração Projetos PPCI para o Campus São Vicente do Sul PROCESSO: 23238.000251/2021-49

Esclarecimento:

Bom dia,

Gostaria de um pedido de esclarecimento com relação a TP 02/2022.

A edificação já tem projeto arquitetônico digital editável (dwg ou pdf)? Ou também deverá ser feito o levantamento arquitetônico?

TFI ENGENHARIA LTDA

Resposta da administração:

Prezado Fornecedor, bom dia.

Seguem as respostas ao seu questionamento:

Nos itens 7 e 8 do Projeto Básico (a partir da página 28 do edital), consta toda descrição de projetos e serviços que fazem parte do contrato e destaco o item:

"7.4. A empresa deverá providenciar a juntada de todas as informações necessárias sobre as edificações pendentes de regularização para iniciar o PPCI, incluindo a elaboração e/ou atualização dos projetos arquitetônicos das edificações a regularizar"

Assim como o valor do orçamento base considera a atualização arquitetônica das edificações.

A instituição poderá fornecer os arquivos em DWG existentes, porém é de responsabilidade da empresa o levantamento das alterações, mesmo que seja necessário redesenhá-las, para que o PPCI seja protocolado com informações corretas. Bem como, será necessário que a elaboração dos projetos executivos sejam suficientes e claros para a futura licitação da obra de adequação para obtenção do Alvará.

Para que a empresa tenha mais clareza das condições atuais do campus, recomenda-se que se faça a visita técnica conforme item 6 do Projeto Básico:

"6.1. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante deverá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, de

segunda à sexta-feira, das 08 horas às 11 horas e das 14 horas às 16 horas, devendo o agendamento ser efetuado previamente junto à Coordenação de Infraestrutura do IFFar Campus São Vicente do Sul pelo email: compras.svs@iffarroupilha.edu.br.

6.2. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública."

Comissão de Licitações de São Vicente do Sul.